



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA-CONJUNTA TJMT N. 1/2022-PRES DE 10 de janeiro de 2022**

Decreta o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial pelo prazo que determina.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVEM:**

Art. 1º Decretar, com fundamento no art. 13 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, no período de 11 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, na primeira e segunda instâncias, em decorrência do aumento exponencial de casos de COVID-19 e de Influenza H2N3 no âmbito nacional, com reflexo no Estado de Mato Grosso, sem prejuízo dos prazos processuais dos processos físicos, híbridos e os processos eletrônicos, vistos que estes já se encontram suspensos em face do disposto no art. 3º do Provimento TJMT/2021 n. 35, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Durante o período de fechamento, as atividades jurisdicionais seguirão nos termos da Portaria-Conjunta n 249/2020, com as alterações promovidas pela Portaria-Conjunta nº 342/2021.

Art. 3º As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria-Conjunta serão resolvidos pela Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
Presidente do Tribunal de Justiça

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*(assinado digitalmente)*

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
Corregedor-Geral da Justiça